



**CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Nos termos do §2º, do artigo 55 do Regimento Interno do São Paulo Futebol Clube, sirvo-me da presente missiva para comunicar os senhoras e senhores Membros do Conselho Deliberativo que, os candidatos interessados em concorrer às vagas do Conselho de Administração, deverão formalizar a candidatura na Secretaria dos Conselhos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da Reunião Ordinária prevista no inciso "a" do artigo 62 do Estatuto Social, convocada para 08 de dezembro de 2023.

Especificamente, no presente caso, considerando que o último dia do prazo de inscrição coincide a um domingo, atendendo a regra do §2º do artigo 55 do Regimento Interno, serão aceitas inscrições protocoladas até o dia **04 de dezembro de 2023 (segunda-feira) às 18h.**

São Paulo, 26 de novembro de 2023

OLTEN AYRES DE ABREU JUNIOR
Presidente do Conselho Deliberativo